

## RESOLUÇÃO Nº 020/2023 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC Francine Rafaeli Kasulke, designada para atuar no projeto “Aplicação de Aprendizado de Máquina em Dados dos Prestadores de Serviço do Operador de Planos de Saúde”.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 47897/2022, tomada na sessão de 25 de abril de 2023,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC Francine Rafaeli Kasulke, designada para atuar no projeto “Aplicação de Aprendizado de Máquina em Dados dos Prestadores de Serviço do Operador de Planos de Saúde”, objeto do Acordo de Parceria homologado pela Resolução nº 7/2023-CAP, conforme planilha de pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de Abril de 2023.

Prof. Luiz Antonio Ferreira Coelho  
Vice-Presidente do CONSUNI